

Autorização nº 2/2026/SETUR - UIAGP/SETUR - SADJ/SETUR - SECRETÁRIA

Ao(À) Sr(a). Secretaria de Estado do Turismo - SETUR

Considerando a Justificativa 39835300 apresentada, que demonstra a necessidade de contratação de empresa especializada para a aquisição de certificados digitais destinados às unidades administrativas desta Secretaria;

Considerando que a medida visa assegurar o regular funcionamento das atividades institucionais, garantindo eficiência, planejamento, economicidade e continuidade do serviço público;

Considerando que a contratação observará as disposições da Lei nº 14.133/2021;

AUTORIZO a instauração e o regular prosseguimento do processo administrativo, com vistas à formalização da contratação pretendida, nos termos da legislação vigente.

Encaminhem-se os autos ao setor competente para as providências cabíveis.

Natal/RN, data da assinatura eletrônica.



Documento assinado eletronicamente por **MARINA DIAS MARINHO, Secretário(a) de Estado**, em 17/03/2026, às 13:29, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º do [Decreto nº 27.685, de 30 de janeiro de 2018](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.rn.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **40085145** e o código CRC **A70C00D7**.